**Chamada de Projetos nº 18/2011**
**Programa de Cooperação CNPq/MIT**

Chamada pública de propostas de projetos conjuntos de pesquisa no âmbito do Programa de Cooperação CNPq/*Massachusetts Institute of Technology* (MIT).

## 1. Introdução

CNPq e MIT tornam pública esta Chamada destinada ao financiamento de projetos conjuntos de pesquisa, a serem apoiados no CNPq na forma de auxílio-integrado (AI), de vigência de até 36 meses, nos termos abaixo detalhados.

## 2. Eligibilidade:

a) O proponente será o coordenador brasileiro, devendo possuir o título de Doutor e o CV atualizado na Plataforma Lattes;

b) O coordenador estrangeiro será pesquisador em atividade no MIT, conforme critérios do MIT *Brazil Seed Fund Program*.

## 3. Áreas temáticas:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Tecnologia Nuclear;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;

- Tecnologias de transição para a economia verde;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

## 4. CRONOGRAMA

| Atividades | Data |
|---|---|
| Divulgação da chamada | 29/08/2011 |
| Data-limite para submissão das propostas | 30/09/2011 |
| Divulgação dos resultados | A partir de 21/11/2011 |

## 5. Itens financiáveis

a) Cada proposta terá um valor de financiamento pelo CNPq de até R$ 150.000,00, destinado a apoiar os seguintes itens:

i) Mobilidade de pesquisadores da equipe brasileira (passagens internacionais Brasil-EUA-Brasil, diárias nos EUA e seguro-saúde), limitando-se ao valor de até US$ 15.000,00 (quinze mil doláres americanos )do total do orçamento da proposta; e

ii) Bolsas de doutorado-sanduíche (SWE) e bolsas de pós-doutorado (PDE) para brasileiros no MIT.

b) As passagens serão necessariamente em classe econômica. As diárias terão valor unitário correspondente a US$ 220,00.

c) O auxílio para seguro-saúde é limitado a R$ 150,00 por viagem de pesquisador brasileiro aos EUA.

d) O MIT financiará a mobilidade de pesquisadores do MIT ao Brasil, além de pequenas despesas de custeio.

## 6. Perfil da proposta

a) A proposta deve ser submetida pelo coordenador brasileiro ao CNPq, e ao MIT pelo coordenador estrangeiro.

b) A proposta a ser submetida ao MIT deve observar o formulário-padrão previsto pelo *MISTI Seed Fund Applications* (**http://mit.edu/misti/mit-brazil/faculty/seed.html**)

c) A proposta submetida ao CNPq deve ser encaminhada via Plataforma Carlos Chagas.

d) A proposta submetida ao CNPq deve conter:

1) Plano de trabalho escrito em língua inglesa **(http://www.cnpq.br/editais/ct/2011/docs/018_guidelines_cnpq_mit.doc)**, com nomáximo 5 páginas, detalhando os seguintes itens:

*i) Summary of the project to which the proposal is related, including current and expected results;*

*ii) Description of which lines of activity of the ongoing project related to the proposal will benefit from the exchange;*

*iii) Description of each researcher and institution involved on the Brazilian side;*

*iv) Description of each researcher and institution involved on the MIT side;*

*v) Description of the expected academic gains for the project as a result of the proposed cooperation with the MIT team, emphasizing their singularity and specificity;*

*vi) Details of the activities foreseen in the exchange, objectively described, including justification and relevance, and the definition of the corresponding performance indicators. The role of the technical team from the executing institution must be explained;*

*vii) Actions to add to the impact of the exchange in the research activity in Brazil, by means of seminars, short courses, visits to other institutions that carry out research activities in cognate areas;*

*viii) Timeline of each mission listing its duration and traveler's name and title, provided that the total amount of missions per year do not surpass the funds stipulated in the fifth clause of this call for proposals;*

*ix) Possible actions to seek and obtain additional support for joint research with the MIT partners.*

2) CV resumido do coordenador norte-americano, conforme **ftp://ftp.cnpq.br/pub/doc/coopinternacional/cv_eng_v180810.doc**

**e)** As propostas devem ser submetidas até a data-limite prevista no item 5. Não serão aceitas propostas encaminhadas por outro meio que não o previsto no item 7.

## 7. Análise e Julgamento:

a) Cada Agência analisará as propostas independentemente, conforme seus procedimentos internos. Posteriormente as Agências decidirão consensualmente

as propostas a serem apoiadas. Propostas que não se enquadrem aos requisitos da chamada serão desclassificadas.

b) A análise das propostas no CNPq será realizada por Comitê Julgador, considerando os seguintes critérios:

i) Mérito científico, originalidade e exequibilidade da pesquisa proposta

ii) Experiência e qualificação dos candidatos

iii)Potencial para exploração e/ou comercialização dos resultados

## 8. Divulgação dos resultados:

Os resultados serão divulgados pelo CNPq e pelo MIT em seus sítios na internet.

## 9. Contração das propostas

a) As propostas selecionadas serão contratadas modalidade de Auxílio Individual, em nome do Coordenador/Proponente, mediante assinatura de Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica.

b) As bolsas serão concedidas na forma de cotas vinculadas ao coordenador brasileiro, sendo que caberá ao CNPq verificar a adequação dos candidatos indicados durante a vigência dos projetos. A indicação dos bolsistas deverá ser realizada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias à data de implementação das bolsas.

## 10. Esclarecimentos e informações adicionais:

a)Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada podem ser obtidos encaminhando mensagem para **cocbi@cnpq.br** (CNPq)

b) No MIT: poderão ser obtidos esclarecimentos pelo email **kxavier@mit.edu**

c) O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento do Formulário de Propostas On line será feito pelo endereço **suporte@cnpq.br** ou pelos telefones (61) 3211-9004 ou 3211-9354, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h30 às 18h30.